

Cita da 1ª (Primeira) Sessão Extraordinária do ano de 2021, 9ª (nona legislatura). Realizada dia 14 de julho de 2021 às 17h30. Dituada à rua: Augusto Ervaristo nº 30 Bairro Centro - Ipapiranga - Ceará. Presidente: Vereadora Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula Vice-Presidente: Vereador Manoel Alves de Oliveira Primeiro Secretário: Vereador João Paulo Ferreira Segundo Secretário: Vereador Manoel Bezerra Ferreira. Estavam presentes no Plenário da Câmara Municipal os Senhores Vereadores: Agomenon Alves de Almeida, Francisco Antonio Melo Benfim, Francisco Moacir Bezerra, João Paulo Ferreira, José Genival Rodrigues Marques, Manoel Alves de Oliveira, Manoel Bezerra Ferreira, Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula, Manoel Santana Vieira. Havendo número legal, a Senhora Presidente declarou a Sessão Extraordinária aberta às 17h30 min. Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra para o 1º Secretário fazer leitura da Cita da 10ª (Décima) Sessão Ordinária do ano de 2021, aprovada por unanimidade. A Senhora Presidente passou para o 1º Secretário fazer a leitura dos Pareceres de números 09/2021 das Comissões de Permanentes, nº 09/2021 Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e nº 09/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei 009/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; ambos aprovados por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei 09/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que Institui o Programa de Regularização Fiscal (Refis) do Município de Ipapiranga dispõe sobre o Parcelamento de Créditos Tributários, não Tributários, da Remissão e da ou

três providências. Aprovado por unanimidade. Leitura do Parecer nº 01/2021 das Comissões Permanentes, Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Sobre o Projeto de Lei 010/2021 de autoria do Poder Executivo. Aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 10/2021 de autoria do Poder Executivo. Atualiza e aperfeiçoa a legislação que rege o Sistema Municipal de Educação através da alteração e criação de alguns artigos da Lei Municipal nº 400/17 de 17 de agosto de 2017 e das outras providências. Aprovado por unanimidade. Leitura dos Pareceres números 10/2021, das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, nº 10/2021 Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e nº 10/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle sobre o Projeto de Lei nº 011/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal. Ambos aprovados por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 011/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a política Municipal de proteção aos pescadores e pescadoras artesanais em virtude das mudanças climáticas no Município de Itaparananga / CE e das outras providências. Aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente Maria Elcia Domingos Nascimento de Paula comunica a todos os Senhores Vereadores que a Câmara Municipal protocolou dia 08/07/2021 o Projeto de Lei nº 12/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Itaparananga para o período 2022 - 2025, e das outras providências. O referido Projeto de Lei está tramitando nesta Casa Legislativa. Mesmo assim, se algum Vereador quiser analisar o referido Projeto de Lei está à disposição para a

Secretaria da Câmara. A Senhora Presidente passou o uso da palavra aos demais Vereadores. A Senhora Presidente comunica que o Vereador Manoel Aires de Oliveira tem que se ausentar. A seguir o Vereador Francisco Antonio Melo Benfim, quero cumprimentar a todos, Senhora Presidente aos Nobres Vereadores; quero agradecer a Deus, por mais uma vez estarmos juntos e aprovar Projetos do Executivo que beneficia a população e muito obrigado. Na sequência o Vereador José Demerval Rodrigues Marques, Senhora Presidente, Senhores Vereadores que compõem esta Augusta Casa Legislativa, Senhores e Senhoras que nos acompanham pelo Facebook, imprensa. A Câmara Municipal foi instada a se reunir de forma extraordinária na data de hoje para deliberar sobre três matérias de suma importância para os Municípios. Projeto de lei que institui regras que vai facilitar para todos os cidadãos da zona urbana, atualizar seus débitos com a fazenda Municipal referente ao IPTU. Atualização e verificação de alguns parâmetros e artigos do sistema da lei que criou o sistema de educação do Município, e por último que considero vital importância para os pescadores e pescadoras do Município a política de proteção aos pescadores e pescadoras do Município, três matérias que Excelentíssimo Senhor Prefeito Amaro Pereira de forma unânime com compromisso público e espírito esta Casa, aprovou entendendo que acima do querer seu desejo tem o bem da população e do Município. Antes que eu esqueça eu gostaria de abraçar o Assessor Jurídico Dr. Nixon que está virtualmente. Senhora Presidente recebemos uma notícia pouco desagradável que o Procurador do Município Dr. Felipe está a caminho de Fortaleza sendo socorrido por causa do covid-19, pedimos ora

ção pela recuperação do mesmo. Quero dizer a população de Spaparanga, a Senhora Presidente apresentou o Projeto de Lei que foi protocolado recentemente que é o PPA Plano Plurianual, que vai direcionar que vai dar norte a Lei Orçamentária que vai de 2022-2025, este Plano Plurianual que está nesta Casa é para ser analisado, debatido e votado por nós, mais uma demonstração que tem o compromisso com a população. Quero desferir uma abençoada noite. Na sequência João Paulo Ferreira, gostaria de saudar a todos os nossos Nobres Colegas Vereadores em nome da Presidente Elicia de Paula, saúdo a todos os nossos amigos e amigas que nos acompanham pela transmissão no Facebook da Câmara. Em nome do Governo Municipal de Spaparanga gostaria de agradecer pela aprovação desses importantes projetos para o Município, o projeto de Lei nº 009/2021 que institui o programa de regularização fiscal "refiz", do Município de Spaparanga e dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários, não tributários, da remissão tributária. O refiz Municipal como é chamado, não caracteriza renúncia fiscal tendo em vista que o impacto dele na receita tributária, não comprometerá o alcance das metas estabelecidas para a arrecadação uma vez que não é renúncia efetiva, pois o valor do tributo está sendo preservado em face de atualização monetária. nº 010/2021 que atualiza e aperfeiçoa a legislação, que rege o sistema Municipal de educação, através da alteração e criação de alguns artigos da Lei Municipal nº 400/17 de 17 de agosto de 2017, esse Projeto é responsável por promover a atualização legislativa no sistema Municipal de educação visando uma

melhor operacionalidade dos serviços públicos de educação da nossa comunidade. O Projeto de Lei nº 031/2021 que dispõe sobre a política Municipal de proteção aos pescadores e pescadoras artesanais em virtude das mudanças climáticas. No mais, é só agradecer e deixar uma boa noite a todos, que Deus abençoe a cada um. Dando continuidade a Vereadora/Presidente Maria Elícia Domingos Nascimento de Paula, hoje dia 14/07/2021 está acontecendo mais uma sessão, a primeira Sessão Extraordinária da autoria do Governo Municipal que enviou a esta Casa três Projetos estes que vem beneficiar a população de Ipaeranga, isto é, reconhecimento ao povo de Ipaeranga. Amaro Pereira tem um olhar diferenciado em relação aos trabalhos à valorização da população o primeiro que institui o programa de regularização fiscal "refiz", do Município de Ipaeranga e dispõe o parcelamento de créditos tributários, não tributários, da remissão tributária. O segundo que atualiza e aperfeiçoa a legislação que rege o sistema Municipal de educação, através da alteração e criação de alguns artigos da Lei Municipal. O terceiro que dispõe sobre a política Municipal de proteção aos pescadores e pescadoras artesanais em virtude das mudanças climáticas. Quero agradecer a cada um dos Vereadores pela a votação unânime. Quero registrar em nome da família Paula, um momento de silêncio pela minha comadre Carlinha, uma cidadã que tem uma história no Município. Quero deixar aqui os meus sentimentos a família Paula uma pessoa responsável e amiga de todos, eu convido a todos para fazer um minuto de silêncio. Sem mais nada tratar declarei a Sessão encerrada às 18h45 min.

Maria Elícia Domingos Nascimento de Paula
João Paulo Pereira